

A
CRC-AL
A/c, André Luís

Segue Orçamento para CONFECÇÃO DE CRACHÁS conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	25	Crachás em PVC com foto digit. e imp. Frente e verso colorida	12,00	300,00
2	25	Porta Crachás de Plástico	1,00	25,00
3	25	Cordões P/Crachá com personalização em serigrafia, med 49x1cm	4,00	100,00
			TOTAL:	425,00

VALOR EXCLUSIVO PARA ESTA QUANTIDADE, PEDIDO ÚNICO

Valor Total do Orçamento R\$ 425,00

(Quatrocentos e vinte e cinco reais).

Condições de Pagamento: **A VISTA, TRANSFERÊNCIA 30 DIAS**

Prazo de entrega: **03 dias úteis.**

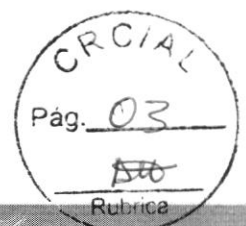
Validade desta Proposta: **60 dias.**

Na certeza de sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos,

Maceió, 02 de Abril de 2019

Maria Irene Leônico da Silva
Maria Irene Leônico da Silva
CPF: 562.986.254-52

CNPJ 08.103.435/0001-73
MARIA IRENE LEÔNCIO DA SILVA-ME
Carimbo e Cia
Rua Cel. Mendes da Fonseca, 572-A
Centro - CEP: 57010-100
Maceió - AL



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

Pedido de Contratação nº 000144/2019

OBJETO			
Especificação	Quantidade	Valor Total	Valor Total
Aquisição de Crachás em PVC	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
Porta Crachás de Plástico	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
Cordões para Crachá	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
Valor Total			R\$ 425,00
FORNECEDOR			
MARIA IRENE LEÔNICIO DA SILVA – ME (CARIMBOS E CIA)			
ENDEREÇO: Rua Cel. Mendes da Fonseca, 572 A – Centro, Maceió /AL – CEP 57.010-100			
Tel.: (031) 3336-0511	CNPJ: 08.103.435/0001-73	Insc. Estadual: 24854102-1	

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000144/2019

Maceió/AL, 02 de abril de 2019.



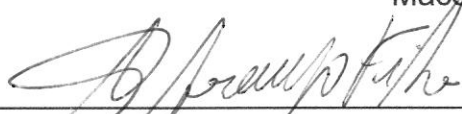
Kedson de Queiroz Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 02 de abril de 2019.



Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

